

DECRETO



DECRETO Nº. 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Umbaúba, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **PRISCILA DOS SANTOS CARDOSO**, portador(a) do CPF nº. 031.XXX.XXX-41, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, *Símbolo SM e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Umbaúba.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

Juliana Cardoso Gomes
JULIANA CARDOSO GOMES
Prefeita Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/umbauba>